



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 11/2017 de 02 de maio de 2017

**SEGUNDO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS
SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULAS
CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
RESIDUAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOB 2017.1**

RETIFICAÇÃO 01

A SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital UFOB nº 01/2017 de 23/01/2017, faz a seguinte retificação no Edital SU/UFOB nº 11/2017 de 02 de maio de 2017,

No item 2,

Onde se lê:

“2.4 Para os casos de apresentação de documentos em fotocópia autenticada em cartório, fica dispensada a apresentação do documento original.”

Leia-se:

“ 2.4. Histórico acadêmico atualizado e Diploma ou certificado de conclusão da graduação, ou ata de colação de grau, para candidatos da modalidade REINGRESSO que seja concluinte em 2016.2;

2.5. Para os casos de apresentação de documentos em fotocópia autenticada em cartório, fica dispensada a apresentação do documento original.”

As demais informações ficam mantidas sem alterações.

Barreiras, 25 de maio de 2017.

Leandro Moutinho
Superintendente Universitário
SU / UFOB